

Pregão Eletrônico 02/2024

Esclarecimento 02

- "• *Como será realizado o atendimento? Via e-mail ou sistema da agência? Será necessário posto de atendimento nas dependências do órgão?*
- *Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?*
- *Será aceito taxa negativa? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrado no Comprasnet valor cheio ou valor total com a taxa?*
- *Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa?"*

RESPOSTAS

1)

RESPOSTA: Poderá ser via email ou sistema da empresa desde que atendem para as exigências operacionais no item 04 do termo de referência. Não é necessário posto de atendimento no órgão.

2)

RESPOSTA: Sobre a remuneração da contratada, ver item 7.1 do termo de referências: "7.1. A empresa Contratada será remunerada pelo regime de Taxa por Transação. Por esse regime, a Contratada cobrará uma Taxa única por Transação realizada, que será a única remuneração devida pela prestação dos serviços. O valor da Taxa por Transação será aquele ofertado na proposta da licitante".

3)

RESPOSTA: Será aceita desconto sobre as transações. Número máximo de casas decimais é de duas. O valor a ser cadastrado na fase de lances será o valor Final, ou seja, valor estimado mais valor total da taxa de serviço. Favor observar o aviso 02 para mais informações.

4)

RESPOSTA: A agência atual é a DF Turismo e a taxa é zero.

Jomar Rolland Braga Neto
Pregoeiro